



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

Edital PROEXT nº 14/2021 de 15 de dezembro de 2021

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação 1 do Edital de abertura do processo de seleção para a concessão de auxílios do Programa de Auxílio Estudantil - PAE - da UFCSPA para estudantes veteranos para o ano de 2022.

Onde se lê:

3.1.2. Auxílio-permanência (AP)

O Auxílio-permanência (AP) é um auxílio financeiro no valor definido pelo Edital de seleção vigente para atender estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação. Tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em elevada situação de vulnerabilidade socioeconômica, entendida, neste Edital, como estudantes com renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

Duração prevista: 12 meses (de maio de 2022 a abril de 2023)

Leia-se:

3.1.2. Auxílio-permanência (AP)

O Auxílio-permanência (AP) é um auxílio financeiro no valor definido pelo Edital de seleção vigente para atender estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação. Tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em elevada situação de vulnerabilidade socioeconômica, entendida, neste Edital, como estudantes com renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

Duração: 12 meses (de maio de 2022 a abril de 2023)

Parágrafo único: auxílio permanência e auxílio-moradia são excludentes e, portanto, não podem ser cumulativos. O estudante deverá escolher um ou outro, conforme sua necessidade e condição em cada um.

Onde se lê:

5.5.13.1. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) O CNIS também é chamado “extrato CNIS” ou “extrato previdenciário”. Ele armazena informações trabalhistas e previdenciárias dos trabalhadores. Neste atual contexto, só é possível a solicitação do serviço pela internet sem comparecimento à unidade do INSS, via site ou aplicativo Meu INSS. Site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>

Leia-se:

5.5.13.1. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) O CNIS também é chamado “extrato CNIS” ou “extrato previdenciário”. Ele armazena informações trabalhistas e previdenciárias dos trabalhadores. Neste atual contexto, só é possível a solicitação do serviço pela internet sem comparecimento à unidade do INSS, via site ou aplicativo Meu INSS. Site: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>. Caso haja impossibilidade de emissão do CNIS no sistema, será obrigatório o envio de carteira de trabalho atualizada e comprovante de renda.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 13/01/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302844** e o código CRC **44F35973**.